DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

www.itaju.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 5
Licitações e Contratos 9
Pregão 9
Conselhos Municipais 9
Conselho Municipal de Saúde 9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaju, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaju poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaju.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaju
CNPJ 44.496.313/0001-58
Avenida João Zamboni Aspareto, 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

Câmara Municipal de Itaju
CNPJ 02.257.043/0001-82
Rua João Batista Módolo, 248
Telefone: (14) 3667-1168
Site: www.camaraitaju.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaju garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaju.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itaju

LEI Nº 2594, de 21 de maio de 2026.

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento, e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO Saber, que a Câmara Municipal de Itaju aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, na importância de R$ 361.900,00 por superávit financeiro do exercício anterior nas seguintes dotações:

02 02 00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
360	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	211.900,00	
		Divisão de Administração e Finanças	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
359	15.452.0004.2038.0000	Infraestrutura Urbana	150.000,00	
		Manutenção da Iluminação Pública	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	100 031	CIP - Contribuicao da Iluminacao Publica		

Artigo 2º - Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual – LOA, para inclusão das alterações datadas nesta Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 21 de maio de 2026.

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

Everilda Maria Dias
Assist. De Adm. de Pessoal

LEI Nº 2595, de 21 de maio de 2026

Autoriza o Poder Executivo a efetuar a abertura de Crédito Adicional no orçamento, e dá outras providências.

JERRI DE SOUZA NEIVA, Prefeito Municipal de Itaju, Comarca de Bariri, Estado de São Paulo,

FAÇO Saber, que a Câmara Municipal de Itaju aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional, na importância de R$ 361.400,00 por anulação de dotação nas seguintes dotações:

02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
108	12.361.0006.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	20.000,00	
		Manutenção do Transporte Escolar	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
138	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	41.400,00	
		Manutenção da EMEI	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid		
02 07 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
208	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica	300.000,00	
		Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE–GERAL		

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS			
13	04.122.0002.1012.0000	Coordenação Superior	-21.200,00	
		Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	F.R. Grupo: 0 01 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 02 00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
30	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral	-7.000,00	
		Divisão de Administração e Finanças	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
48	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-103.000,00	
		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	F.R. Grupo: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-100.000,00	

		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
70	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	-35.000,00	
		Atividades de Incentivo à Agricultura	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
71	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	-9.000,00	
		Atividades de Incentivo à Agricultura	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00 01 110 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL		
76	26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-37.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais -	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00 01 110 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL		
02 04 00	DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
128	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-41.400,00	
		Manutenção da CMEI	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.46.00 01 212 000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO TESOURO EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
02 06 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
164	08.241.0011.2024.0000	Assistência Social Geral	-7.800,00	
		Manutenção da Proteção Social Especial	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00 01 510 000	MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

Artigo 3º - Ficam alteradas as Leis do Plano Plurianual – PPA 2026/2029, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2026, bem como a Lei Orçamentária Anual – LOA, para inclusão das alterações datadas nesta Lei.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaju, 21 de maio de 2026.

Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta secretaria na mesma data.

Everilda Maria Dias
Assist. de Adm. de Pessoal

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2522 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2594

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$361.900,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **361.900,00**

Superávit Financeiro

02 02 00	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
360	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral Divisão de Administração e Finanças	211.900,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
02 03 00	DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS			
359	15.452.0004.2038.0000	Infraestrutura Urbana Manutenção da Iluminação Pública	150.000,00 F.R.: 0 01 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	100 031	CIP - Contribuicao da Iluminacao Publica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **361.900,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2523 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2595

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$361.400,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **361.400,00**

Anulação

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

108	12.361.0006.2014.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção do Transporte Escolar	20.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
138	12.365.0006.2035.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica Manutenção da EMEI	41.400,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
	01	TESOURO	
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid	

02 07 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

208	10.301.0012.2028.0000	Assistência Médica, Sanitária e Epidemiológica Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	300.000,00 F.R.: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	310 000	SAÚDE–GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

13	04.122.0002.1012.0000	Coordenação Superior Construção, Reforma e Ampliação do Paço Municipal	-21.200,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

30	04.123.0003.2005.0000	Administração Geral Divisão de Administração e Finanças	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2523 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2595

02 03 00 DIRETORIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

48	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-103.000,00	
		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
50	15.452.0004.2006.0000	Infraestrutura Urbana	-100.000,00	
		Manutenção da Divisão de Obras e Serviços Públicos Municipais	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
70	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	-35.000,00	
		Atividades de Incentivo à Agricultura	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
71	20.606.0005.2008.0000	Infraestrutura Rural	-9.000,00	
		Atividades de Incentivo à Agricultura	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		
76	26.782.0005.2009.0000	Infraestrutura Rural	-37.000,00	
		Manutenção dos Serviços de Estradas de Rodagem Municipais - S	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 04 00 DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

128	12.365.0006.2034.0000	Gerenciamento e Execução da Educação Básica	-41.400,00	
		Manutenção da CMEI	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.46.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO		
	01	TESOURO		
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		

02 06 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

164	08.241.0011.2024.0000	Assistência Social Geral	-7.800,00	
		Manutenção da Proteção Social Especial	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

MUNICIPIO DE ITAJU
R. JOÃO ZAMBONI ASPARETTO 297
44.496.313/0001-58 Exercício: 2026

DECRETO Nº 2523 , DE 22 DE MAIO DE 2026 - LEI N.2595

Anulação (-) **-361.400,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JERRI DE SOUZA NEIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Pregão

EDITAL N.º 34/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2026
TIPO - MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de Medicamentos para abastecimento da farmácia da UBS Municipal.
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 09 de junho de 2026.
HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: 09:00 do dia 09 de junho de 2026.
LOCAL: www.bllcompras.org.br “Acesso Identificado”
EDITAL DISPONÍVEL NOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:
https://www.itaju.sp.gov.br
http://www.bll.org.br
Quaisquer informações e esclarecimentos serão fornecidas pela Setor de Licitações, sito a Avenida João Zamboni Asparetto, n.º 297 - Centro, Itaju/SP, Telefone: (14) 3667.1109.

Itaju, 25 de maio de 2026.
Jerri de Souza Neiva
Prefeito Municipal

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAJU
AUDIÊNCIA PÚBLICA
GASTOS COM SAÚDE DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE / 2026
C O N V I T E

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaju convida aos munícipes em geral, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, a qual será realizada no **dia 25 de Maio de 2026, segunda-feira, às 15:00h, na Sala de Reuniões Odival Zamboni do Centro de Saúde III Florêncio Camargo Guimarães**, sito à Rua João Zamboni Aspareto, nº 261, Centro, com o objetivo de prestação de contas dos gastos com Saúde no Primeiro Quadrimestre de 2026, bem como as atividades desenvolvidas no mesmo período.

Secretaria Municipal de Saúde, 22 de Maio de 2026.
ANDERSON LUIS TORRENTE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

CENTRO DE SAUDE III DE ITAJU

HORÁRIO DOS MÉDICOS, DENTISTAS E ESPECIALISTAS – ABRIL / 2026

MÉDICOS

MÉDICO (A)	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
DRª. GABRIELA **GINECOLOGISTA**					8:30 às 12:30
DR.ª SILVANA **PEDIATRA**			7:30 às 11:30		
DR. ODAIR * **PEDIATRA**	11:00 às 15:00				11:00 às 15:00
DRª. ALINE * **ULTRASSOM**		14:00 às 18:00			
DR. LUCIANO **CARDIOLOGISTA**		7:00 às 9:00		7:00 às 9:00	
DR. MURILLO **PSIQUIATRA**		13:30 às 17:30			
DR. WALTER **ORTOPEDISTA**			9:00 às 13:00		
DR.ª MARAISA [1] **MÉDICO P.S.F.**	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00	6:00 às 12:00 13:00 às 15:00
DR.ª ALINE **CLINICA GERAL**	7:30 às 10:30	7:30 às 10:30	7:30 às 13:30		7:30 às 10:30
DR. RAFAEL **CLINICO GERAL** *	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	13:00 às 21:00	
DR.ª AMANDA **CLINICO GERAL** *					13:00 às 21:00

DENTISTAS

DENTISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
MARIA ANTÔNIA **DENTISTA**	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	6:30 às 11:30	6:30 às 10:00	7:00 às 10:00
SIRLES **DENTISTA**	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45	6:30 às 9:30 9:45 às 12:45
REINALDO **DENTISTA P.S.F.**	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00	7:30 às 11:30 13:00 às 17:00
GABRIELA * **DENTISTA**	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30	17:30 às 21:30

ESPECIALIDADES

ESPECIALISTA	*SEGUNDA*	*TERÇA*	*QUARTA*	*QUINTA*	*SEXTA*
THAIS **FISIOTERAPEUTA**	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30	6:30 às 10:30
THAINÁ **NUTRICIONISTA**				7:30 às 12:00 13:30 às 16:30	7:00 às 9:00
DÉBORA **PSICÓLOGA**	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 12:30 às 16:30	7:30 às 11:30 11:45 às 13:45	

*** Escala de Plantonistas terceirizados que prestam serviços para a prefeitura na UBS;**
[1] Dra. Maraísa está de férias entre 06/04 a 15/04.

Endereço de atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, nº 261
Endereço Especialidades: Avenida Fortunato Falsetti, nº 280

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJU

Conforme Lei Municipal nº 2.063, de 08 de maio de 2018

Sexta-feira, 22 de maio de 2026 | **Ano IX | Edição nº 1391** | **Página 11 de 12**

CENTRO DE SAÚDE III "FLORÊNCIO CAMARGO GUIMARÃES"

ESCALA ENFERMAGEM – ABRIL 2026

ESCALA – ABRIL 2026			Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q
NOME	CARGO	HORÁRIO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
Maria Auxiliadora Santos Coren: 375262	Enf.	07 às 13hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Ivone Rosemeire Bazza Coren: 310872	A.E.	07 às 13hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Maria Rosa Gasparotto Coren: 311909	A.E.	07 às 13hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Neusa Aparecida Modolin Coren: 180319	A.E.	07 às 13hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Gislene Maria Sola Lau Coren: 480819	A.E.	12 às 18hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Elisa Aguiar Hespanhol Coren: 357801	Enf.	09 às 15hrs e 16 às 22hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Silmara Regina Gusmão Coren: 650372	Enf.	07 às 11:30hrs 12:30 às 14hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Jair dos Santos Coren: 443452 *	Tec.	16 às 22hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Josenildo Maciel da Silva Coren: 0892527 *	Tec.	07 às 13hrs			FE	F	F						F	F						F	F	PF	FE				F	F				
Renato Marques Filho Coren: 1340623 *	Enf.	08 às 12hrs 13 às 17hrs						F	F		F				F	F		F	F					F	F	F			F	F		F

LEGENDA:
F – Folga FR – Férias
FE – Feriado L – Licença
PF – Ponto Facultativo
A – Atestado

Endereço de Atendimento: Rua João Zamboni Aspareto, n° 261

* Técnicos e Enfermeiro que prestam serviços para a prefeitura na UBS. Paulo terá expediente aos finais de semana e feriados. Realizará horas faltantes nas segundas e/ou quarta feiras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
Site: www.itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: assistenciasocial@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

AGRICULTURA
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 292
Telefone: (14) 3667-1288
E-mail: ca.itaju@cati.sp.gov.br
Atendimento: 07h30 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE OBRAS
Endereço: Rua Buenópolis, 417
Telefone: (14) 3667-1182
Atendimento: 07h00 às 11h00 – 13h00 às 17h00

TELECENTRO
Endereço: Av. Olegário Pereira Garcia, 112
Telefone: (14) 3667-1267
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

C.R.A.S.
Endereço: Rua João Batista Módolo, 548
Telefone: (14) 3667-1216 E-mail:
crasitaju@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 297
Telefone: (14) 3667-1109
E-mail: contabil@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO
Endereço: Rua João Batista Módolo, 278
Telefone: (14) 3667-1239
E-mail: educacao@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 08h00 às 11h30 – 13h00 às 17h00

CONSELHO TUTELAR
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 283
Telefone: (14) 3667-1227
E-mail: conselhotutelardeitaju@hotmail.com
Atendimento: 08h00 às 12h00 – 13h00 às 17h00

DIRETORIA DE SAÚDE
Endereço: Av. João Manzutti, nº 468
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 18h00

CENTRO DE SAÚDE
Endereço: Av. João Zamboni Aspareto, nº 261
Telefone: (14) 3667-1238
E-mail: saude@itaju.sp.gov.br
Atendimento: 07h00 às 22h00